



União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira

Sessão Ordinária

ATA N.º 11/2020

Ao segundo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas dezanove horas horas, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires.-----

Estiveram presentes os três elementos.-----

Período antes da ordem do dia:-----

PONTO ÚNICO- Análise, deliberação e aprovação dos erros e omissões identificados no Processo de Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde de Travassô, plataforma Acingov.-----

No período antes da ordem do dia tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo, passando a transmitir as informações que reputou necessárias para conhecimento do restante executivo.-----

De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

PONTO ÚNICO- Análise, deliberação e aprovação dos erros e omissões identificados no Processo de Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde de Travassô, plataforma Acingov. Após análise e deliberação dos erros e omissões apresentados por um interessado na plataforma Acingov, acerca do processo, este executivo aprovou por unanimidade a retificação e republicação do template com os artigos e quantidades corrigidas, das novas peças desenhadas bem como registo fotográfico do edifício existente. A retificação do template e das peças, não implicando com o aumento do preço base do procedimento. A retificação faz parte das peças a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência. Para que conte, todos os interessados que porventura tenham apresentado proposta na plataforma supra mencionada, devem proceder à sua retirada e apresentá-la de acordo com o novo template retificado e republicado no prazo inicialmente estipulado. A fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea b) do nº5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, e sendo a decisão sobre a aceitação da lista de erros e omissões para publicação imediata, são assim aprovados nesta reunião ordinária os documentos supra mencionados.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente Sérgio Edgar da Costa Neves, a Secretária Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro Paulo Rogério Lopes Pires.-----

O Presidente,

A secretária,

O Tesoureiro,